



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 12.358/2018

DESCONSTITUI o Decreto n.º 9.458/2008
que aposentou a servidora municipal **EVA
NUNES DE CAMARGO**.

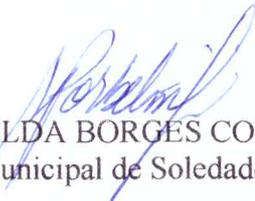
MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade em Exercício,
no uso de suas atribuições legais e por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio
Grande do Sul,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desconstituído o Decreto n.º 9.458/2008 que aposentou por
Implemento de Idade a servidora municipal **EVA NUNES DE CAMARGO**, Atividades
Gerais, P-01.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, 23 de
fevereiro de 2018.


MARILDA BORGES CORBELINI
Prefeita Municipal de Soledade em Exercício

Registre-se e publique-se


EDSON FERREIRA PORTELA
Diretor Geral da SMAD

Registrado sob nº 12.358
Soledade, 23 / 02 / 2018
